

Classificados e Publicação Legal

PUBLICAÇÃO LEGAL

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS situada à RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 5350, B. HAUER.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 31/12/2023 para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS situada à AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 5350, B. HAUER.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A IRMAOS MUFFATO S.A, inscrita no CNPJ 76.430.438/0145-55 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 12/04/2025 para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados situada à Rua Senador Accioly Filho, 2005, Curitiba/PR

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS situada à RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, 2005, CIDADE INDUSTRIAL.

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS situada à AV COMENDADOR FRANCO, 6992, UBERABA.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 10/10/2025 para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS situada à AV COMENDADOR FRANCO, 6992, B. UBERABA.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 29/09/2021 para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS situada à AV VEREADOR TOALDO TÚLIO, 2184, SÃO BRAZ.

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A IRMÃOS MUFFATO & CIA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS situada à AV VEREADOR TOALDO TÚLIO, 2184, B. SÃO BRAZ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

Aviso de Reabertura de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026, em virtude de retificação do Edital.

OBJETO: Aquisição de Veículos 0Km para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 21 de outubro de 2026, às 08h30min do dia 06 de novembro de 2026

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59min do dia 06 de novembro de 2026

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 06 de novembro de 2026

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bllcompras.com>

Portal da Transparência do Município: <https://transparencia.betha.cloud/#/H5O-RxfRur-TWXzQsfU63HQ==/consulta/185669>

Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com)  
Jaguariaíva, 15 de outubro de 2026

JOSÉ SLOBODA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4604, 15 DE OUTUBRO DE 2026

Súmula: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos inciso IV, do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.711 de 12 de dezembro de 2025 – LOA/2026.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Reserva no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para atender aos seguintes programas:

|                                                                                           |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 01 SECRETARIA DE GOVERNO                                                                  |               |
| 01.002 PROCURADORIA JURÍDICA                                                              |               |
| 02.062.0001.2002 Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria do Município |               |
| 3.3.90.39.00.00 – 0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                   | R\$ 15.000,00 |
| 88.001 ENCARGOS ESPECIAIS                                                                 |               |
| 28.843.0017.0067 Amortização da Dívida Interna                                            |               |
| 3.2.90.21.00.00 – 0000 – Juros Sobre a Dívida por Contrato                                | R\$ 81.000,00 |
| TOTAL                                                                                     | R\$ 96.000,00 |

Art. 2º Como recursos para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

|                                                                    |               |
|--------------------------------------------------------------------|---------------|
| 08 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA                 |               |
| 08.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO                       |               |
| 04.122.0002.2008 Gestão Administrativa do Planejamento Estratégico |               |
| 4.4.90.52.00.00 – 0000 – Equipamento e Material Permanente         | R\$ 96.000,00 |
| TOTAL                                                              | R\$ 96.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO, em 15 de outubro de 2026.

LUCAS MACHADO RIBEIRO  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR  
Aviso de Adendo a Licitação - Pregão Eletrônico nº 120/2026

O Município de Ponta Grossa/PR informa a existência do 1º adendo ao Pregão eletrônico nº 120/2026, (Compras.gov.br nº 52/2026), através do Portal Compras.gov.br, para aquisição de veículo utilitário tipo van de passageiros. Mais informações, na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1006 ou ainda através do Portal da Transparência – Licitações, Ponta Grossa, 15 de setembro de 2026.

CAMILA CALISTO SANCHES  
Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR  
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 151/2026 – gov. nº 92/2026

O Município de Ponta Grossa/PR informa a existência do 1º adendo ao Pregão eletrônico nº 151/2026, (Compras.gov.br nº 92/2026), através do Portal Compras.gov.br para Base Comunitária Móvel padrão operacional comunitária. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 12 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1006 ou ainda através do Portal da Transparência – Licitações, Ponta Grossa, 15/10/2026

GUILHERME RANGEL DE MELO ALBERTO  
Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR  
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico - SRP nº 167/2026 – Gov. nº 110/2026

O Município de Ponta Grossa/PR realizará às 09h00m do dia 04 de novembro de 2026, através do Portal Compras.gov.br, o Pregão Eletrônico nº167/2026, (Compras.gov.br nº 110/2026) pelo sistema de registro de preços para aquisição de capas modulares, capas patrimoniais e respectivos acessórios para coletes balísticos. Valor Máximo: R\$ 1.820.473,00. Mais informações, na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1000 - ramal 1006 ou ainda através do Portal da Transparência – Licitações, Ponta Grossa, 15 de outubro de 2026.

GUILHERME RANGEL DE MELO ALBERTO  
Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ  
ESTADO DO PARANÁ

Dotação orçamentária:  
10.001.15.451.1501.1081.3.3.90.39.00.00  
VALOR R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.  
RATIFICADO EM 15/10/2026  
OriAntonio Camargo de Cristo - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2026  
CONTRATANTE: Município de Ivaí – PR  
CONTRATADA: 34.847.289 JANETE MALYSCZA  
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO:  
Fornecimento de uniforme para servidores municipais.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

zuk

Credora Fiduciária: COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO  
Fiduciante: BAZZI PARTICIPAÇÕES LTDA - Devedores: MUIN BAZZI e sua esposa SUELI BAZZI

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 161**, 16º pavimento ou 15º andar, do Edifício Soho Jardins Residence, com entrada pela Rua Venezuela nº 397, incluído as vagas de garagens VD07 e VS25, com área real privativa de 198,565 metros quadrados, área real comum de 47,566 metros quadrados e área real total ou correspondente de 313,8973432 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,018086603 ou quota do terreno de 50,325974 metros quadrados, na área de terreno urbana denominada C/3 (C barra três), oriunda da subdivisão da gleba C, da quadra s/nº, de forma irregular, quadrante S-E, situada na Chácara Eleutério, Bairro Oficinas, distante 32,48 metros da Rua Frei Veloso, medindo 32,48 metros de frente para a Avenida dos Vereadores, lado ímpar, confrontando de quem da avenida olha, do lado direito, com parte da área C/4, onde mede 86,23 metros, do lado esquerdo, com a Rua Venezuela, onde faz esquina e mede 88,25 metros, e de fundo, com a área C/5, onde mede 32,31 metros, com a área total de 2.782,50 metros quadrados. **Imóvel objeto da matrícula nº 82.708 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR.** Cadastro Municipal: 08653020325034. **Observação:** (I) Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: > 1º Leilão: 04/11/2026, às 11:30 h. Lance mínimo: R\$ 1.215.888,06. > 2º Leilão: 06/11/2026, às 11:30 h. Lance mínimo: R\$ 1.010.628,36. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate: À vista, dentro do prazo de 24h. Financiamento, mediante pagamento de entrada, sujeito à análise e aprovação do crédito pela Vendedora. Comissão: Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leiloeira a título de comissão, no prazo de 24h. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do diente no site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br) e seguir as instruções de pagamento constantes da página. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. **DORA PLAT**, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | [contato@portalzuk.com.br](mailto:contato@portalzuk.com.br) | [PORTALZUK.com.br](http://PORTALZUK.com.br)

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

zuk

Credora Fiduciária: COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO  
Fiduciante: BAZZI PARTICIPAÇÕES LTDA - Devedores: MUIN BAZZI e sua esposa SUELI BAZZI

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno n. 12 (doze)**, da quadra n. 2 (dois), de forma irregular, quadrante S-E, indicação cadastral n. 08.6.54.04.0211.000, situado no Parque dos Franceses, Bairro de Oficinas, distante 23m57cm (vinte e três metros e cinquenta e sete centímetros) da Rua n. 7, medindo 10m50cm (dez metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua n. 1, lado ímpar, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com a área verde 2, de propriedade do Município de Ponta Grossa, onde mede 29m62cm (vinte e nove metros e sessenta e dois centímetros), do lado esquerdo, com o lote n. 11, de propriedade da JCR Construção Civil Ltda., onde mede 29m35cm (vinte e nove metros e trinta e cinco centímetros), e de fundo, com parte do lote n. 9, de propriedade de José Antonio Martins Barbosa, onde mede 10m50cm (dez metros e cinquenta centímetros), com a área total de 309m²61dm²72cm² (trezentos e nove metros quadrados, sessenta e um decímetros quadrados e setenta e dois centímetros quadrados). **Av. 4** - Foi construída no terreno uma casa com área de 244,14 metros quadrados, sob nº 1.551, de frente para a Rua Terezinha Piotrowski, antiga Rua nº 1. **Av. 5** - O imóvel está situado no Bairro Olarias, antigo Bairro de Oficinas, e distante 23,57 metros da Rua Terezinha Piotrowski, antiga Rua nº 7. **Imóvel objeto da matrícula nº 42.578 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR.** Cadastro Municipal: 08.6.54.05.0211.001. **Observação:** (I) Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: > 1º Leilão: 04/11/2026, às 11:30 h. Lance mínimo: R\$ 887.167,08. > 2º Leilão: 06/11/2026, às 11:30 h. Lance mínimo: R\$ 731.461,36. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate: À vista, dentro do prazo de 24h. Financiamento, mediante pagamento de entrada, sujeito à análise e aprovação do crédito pela Vendedora. Comissão: Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% a leiloeira a título de comissão, no prazo de 24h. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acessar a área do cliente no site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br) e seguir as instruções de pagamento constantes da página. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. **DORA PLAT**, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | [contato@portalzuk.com.br](mailto:contato@portalzuk.com.br) | [PORTALZUK.com.br](http://PORTALZUK.com.br)

VILA VELHA HOTÉIS E TURISMO S.A.  
CNPJ nº 80.249.279/0001-80  
58º ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Vila Velha Hotéis e Turismo S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 18 de novembro de 2026, às 11h, na sede social da companhia, situada na Rua Balduino Taques, nº 123, Ponta Grossa, Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

- Examinar, discutir e votar o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.
- Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social.
- Fixar a remuneração dos administradores.
- Tratar de outros assuntos de interesse social, sem deliberação sobre matérias que dependam de convocação específica.

DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS

Comunicamos que os documentos mencionados no art. 133 da Lei nº 6.404/1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da companhia. Ponta Grossa, 8 de outubro de 2026.

Antonio Moro Neto  
Diretor

Falecimentos



SEPULTADOS  
DE 15/10

Antonio de Souza Martins, 71 anos  
Carlos Alberto de Castro Jakinzo, 62 anos  
Fernando Marques, 39 anos  
Helena Didek Coelho, 92 anos  
José Maria Pietchaki, 82 anos  
Terezinha Romanisio, 86 anos  
Marcio Eurich, 40 anos  
Marisol Pallu de Quadros, 57 anos

SEPULTAMENTOS EM 16/10

**Anete Fogaça Gonçalves, 77 anos**  
Velório: Capela Municipal do Jardim Paraíso  
Sepultamento: Cemitério Santa Luiza, às 09h30

**Jairo Lucindo da Silva, 57 anos**  
Velório: Capela da Vila 31 de Março  
Sepultamento: Cemitério Parque Jardim Paraíso, às 15h

**Roseli Aparecida Ferreira (Demetrechem), 54 anos**  
Velório: Capela da Vila Palmeirinha  
Sepultamento: Cemitério Parque Jardim Paraíso, às 10h

**Rubens Saul Leonardo, 66 anos**  
Velório: Capela Municipal São José  
Sepultamento: Memorial Parque Campos Gerais, às 08h



O plano da família  
PONTAGROSSENSE

(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009  
R. BARÃO DE TEFFE, 188  
CENTRO | PONTA GROSSA

(42) 3222-4046 | (42) 9 9999-5603  
R. GENERAL CARNEIRO, 509  
CENTRO | PONTA GROSSA  
[www.princesaassistencia.com.br](http://www.princesaassistencia.com.br)

PUBLICAÇÃO LEGAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
CAMINHOS DO TIBAGI

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2022

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, inscrito no CNPJ nº 17.058.641/0001-08.

CONTRATADO: Wilson Wegermann, inscrito no CPF nº 022.026.129-63.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 31/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de Técnico Agrícola/Técnico de Estradas Rurais, para atuar como encarregado das obras e acompanhar os trabalhos nos municípios consorciados, vinculados ao Contrato de Programa Estrada Sistema de Integração. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Até 04 de novembro de 2027.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 61.585,68 (sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.132,14 (cinco mil, cento e trinta e dois reais e quatorze centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Departamento de Administração Executiva; 001 – Divisão Agrícola; 26.782.0002.2002 – Manutenção da Patrulha Rural; 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.  
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 17/2022, Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.  
DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2026.  
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.  
Reserva/PR, 15 de outubro de 2026.

CLAUDIOMIR SCHNEIDER  
Secretário Executivo  
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi